



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 18/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2016:

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. Esteve presente o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha.

Nos termos do nº. 4 do artº. 40º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e do artº. 23º. do Código do Procedimento Administrativo que entrou em vigor através do Decreto-Lei nº. 4/2015 de 7 de janeiro, a alteração da hora da presente reunião foi comunicada a todos os membros do órgão dentro do prazo tendo sido garantido o seu conhecimento seguro e oportuno.

INÍCIO:

Quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 35º do nº 4 do artigo 40 e do número 2 do artigo 53º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o número 2 do artigo 23º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de . 35 538,80 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta centimos); -----

----- Operações Orçamentais: . 22 094,49 (vinte e dois mil e noventa e quatro euros e quarenta e nove centimos); -----

----- Operações não Orçamentais: . 13 444,31 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e um centimos).-----

----- **FALTA** -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, justificou a ausência do Senhor Vereador José Godinho Lopes, informando de que o mesmo lhe tinha dado conhecimento de que por razões de natureza profissional anteriormente agendados e na impossibilidade de adiamento dos mesmos, não lhe era possível estar presente, encontrando-se assim cumprido o estatuído no artigo 13º do Regimento da Câmara Municipal. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha tomou a palavra para referir que tinha dúvidas sobre a legalidade da presente reunião, nomeadamente se a mesma não violaria a Lei n.º 75 /2013 por não ter sido publicitada a alteração da hora da mesma, considerado a conjugação do disposto do n.º4 do artigo 40º com o disposto no n.º 3 do artigo 49º e a não presença do vereador Godinho Lopes na reunião, tendo o Presidente referido que era necessário realizar a reunião, mas que de qualquer modo seria pedido um parecer jurídico sobre a situação em causa para que não existisse qualquer tipo de constrangimento. -----

----- Sobre o assunto o Senhor Presidente informou que a alteração da hora do início da reunião está devidamente justificada em virtude da cerimónia de assinatura dos contratos do PARU ter sido marcada para o dia 8 ou 10 de agosto, da parte da tarde, em Vila Nova de Mil Fontes. Perante



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

a possibilidade de ser confirmada a data de 8 de agosto, tinha alterado a hora da Reunião de Câmara das 15 horas para as 9 horas e 30 minutos e que, dentro dos prazos legais os senhores vereadores receberam a convocatória.-----

----- O Senhor Presidente disse ainda que não veio a confirmar-se a marcação da cerimónia em Vila Nova de Mil Fontes para o dia 8 de agosto, mas sim para o dia 10, facto que veio a confirmar-se posteriormente ao envio da ordem de trabalhos. -----

----- Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, deu início aos assuntos constantes na Ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do nº 2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

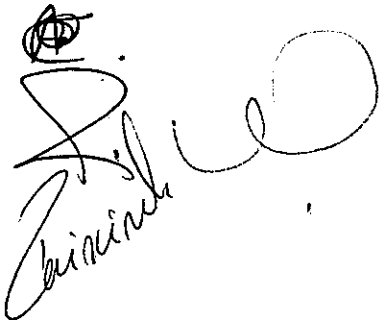
----- **1 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016 – 2ª Revisão:** -----

----- Foi presente à Câmara a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, tomou a palavra, informando que a Revisão Orçamental apresentada visava principalmente com a necessidade de reforçar a dotação do projeto 2014/310-1 – Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca, bem como ser necessário acomodar ao nível da receita as participações já recebidas e a receber de investimentos realizados, informou ainda que também se tornou necessário reforçar o lado da despesa em virtude de ser necessário restituir as importâncias dos Pop Up's (adiantamentos) de projetos cofinanciados. -----

----- A Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, tomou a palavra, informando que de acordo com posições anteriormente tomadas com o mesmo carácter e em consonância com votações anteriores e ainda em virtude de se ter absterido na aprovação do Orçamento para o ano de 2016, o seu voto seria de abstenção. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção da Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e com os votos a favor do Excelentíssimo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e do Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, bem como enviar o documento à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- **2 – Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.**-----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 217 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de agosto de 2016, onde a mesma efetua um relato histórico do procedimento da empreitada de obras públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, passou a palavra ao Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, solicitando que o mesmo efetuasse uma nota introdutória relativa ao assunto. -----

----- O Senhor Vice Presidente, informou que com base nas alterações introduzidas no projeto de execução, face às recomendações apresentadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, foi necessário efetuar alterações nas peças do procedimento e na lista de preços unitários. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e consubstanciada na informação nº 217 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de agosto de 2016, revogar os pontos 3.2 e 3.3 aprovados na reunião do órgão executivo do dia 27 de junho de 2016. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que pelas mesmas razões que aduziu na reunião de 27 de Junho se absteria. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora, Ana Isabel Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e com os votos a favor do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e do Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro aprovar o Projeto de Execução, referente à Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca. -----



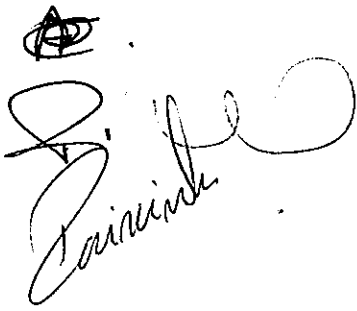
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3 – Procedimento por Concurso Público – Empreitada de Obras Públicas –
Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 218 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de agosto de 2016, sobre o procedimento da empreitada de obras públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca, a solicitar que seja aprovado o tipo de procedimento a adotar – Concurso Público, que seja Aprovado o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, seja aprovado o Júri do Procedimento e que seja ainda solicitado à Assembleia Municipal que emita autorização prévia a autorizar o compromisso plurianual. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria e consubstanciada na informação nº 218 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de agosto de 2016, com uma abstenção da Senhora Vereadora, Ana Isabel Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e com os votos a favor do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e do Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, aprovar o procedimento por concurso público, aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nomear para Presidente do Júri do Procedimento o Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, para Vogais Efetivos o Senhor Engº Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente e o Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha Assistente Técnico da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeou ainda para Vogais Suplentes o Senhor Engº António Francisco da Costa Duarte, Dirigente Intermédio de 3 Grau da Subunidade Orgânica de Obras, Serviços Urbanos e Espaços Verdes em regime de substituição e o Senhor António da Costa Camilo, Técnico Superior da Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal remeter o processo à Assembleia Municipal, para que a mesma emita autorização prévia a autorizar o compromisso plurianual respeitante à empreitada em referência. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 4 – Protocolo de cooperação entre o Município da Golegã e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã – APDTCG -----

----- Aditamento -----

----- Foi presente à Câmara o Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município da Golegã e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã – APDTCG, contendo o Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente a solicitar a ratificação do Aditamento ao Protocolo. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, tomou a palavra, informando que o pedido de ratificação do Aditamento ao contrato se deveu ao caráter de urgência por parte da Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã – APDTCG em instruir o processo de candidatura no âmbito do Portugal 2020. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que se absteria uma vez que conforme já referido anteriormente considera o despacho do Presidente da Câmara que autoriza a Associação a utilizar o Palácio do Pelourinho ilegal. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, abstenção da Senhora Vereadora, Ana Isabel Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e com os votos a favor do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e do Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, ratificar a assinatura do Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município da Golegã e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã – APDTCG, outorgado em 29 de julho de 2016. -----

----- 5 – Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 215 do Serviço de Aproveitamento, Património e Armazéns, datada de 3 de agosto de 2016, informando que decorreu o prazo de consulta pública constante no nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo e não houve qualquer sugestão de alteração ao projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado ainda por unanimidade remeter o Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **6 – Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 216 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 3 de agosto de 2016, informando que decorreu o prazo de consulta pública constante no nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo e não houve qualquer sugestão de alteração ao projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município da Golegã. -----

----- A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado ainda por unanimidade remeter o Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município da Golegã à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **7 – Área de Reabilitação Urbana – ARU – 06 – Golegã Centro** -----

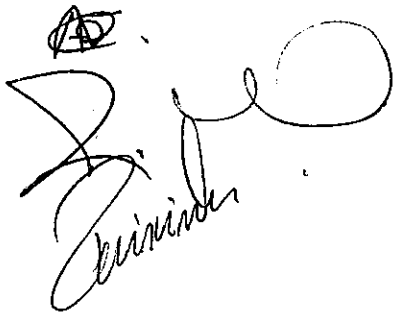
----- **7.1 – José Miguel Madeira Morgado Alves Riachos:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 176/SRU, datada de 5 de julho de 2016, sobre o pedido de vistoria reabilitação urbana com determinação do nível de conservação, funcional e desempenho, referente ao imóvel sito na Rua D. Margarida Relvas, 31 em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã sob o artigo 2699. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação nº 176/SRU, datada de 5 de julho de 2016 e com base na Informação Jurídica, prestada pela Macedo Fernandes, Costa Magalhães & Associados, Sociedade de Advogados, RL, aprovar o nível de conservação de Médio atribuído ao imóvel sito na Rua D. Margarida Relvas, 31 em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã sob o artigo 2699 e inserido na ARU 6 – Golegã Centro. --

----- **7.2 – Acordo Crucial, Lda.:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 177/SRU, datada de 5 de julho de 2016, sobre o pedido de vistoria reabilitação urbana com determinação do nível de conservação, funcional e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

desempenho, referente ao imóvel sito na Rua D. João IV, 52 em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã sob o artigo 1043. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação nº 177/SRU, datada de 5 de julho de 2016 em apreço e com base na Informação Jurídica, prestada pela Macedo Fernandes, Costa Magalhães & Associados, Sociedade de Advogados, RL, aprovar o nível de conservação de Mau atribuído ao imóvel sito na Rua D. João IV, 52 em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã sob o artigo 1043 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2213 e inserido na ARU 6 – Golegã Centro. -----

----- **7.3 – Luís Manuel de Oliveira Freire:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 178/SRU, datada de 5 de julho de 2016, sobre o pedido de vistoria reabilitação urbana com determinação do nível de conservação, funcional e desempenho, referente ao imóvel sito no Largo da Imaculada Conceição, 28 em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã sob o artigo 337. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação nº 178/SRU, datada de 5 de julho de 2016 e com base na Informação Jurídica, prestada pela Macedo Fernandes, Costa Magalhães & Associados, Sociedade de Advogados, RL, aprovar o nível de conservação de Médio atribuído ao imóvel sito no Largo da Imaculada Conceição, 28 em Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã sob o artigo 337e inserido na ARU 6 – Golegã Centro. -----

----- **8 – Pedido de Apoio ao Arrendamento Habitacional** -----

----- **8.1 – Cecília Maria Jacinta Santana:** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento, datado de 19 de julho de 2016, apresentado por Cecília Maria Jacinta Santana. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 14º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Apoio Sócio – Económicos, e nos termos da informação constante no Processo em apreço, atribuir a Cecília Maria Jacinta Santana, uma comparticipação mensal no montante de . 60,00 (sessenta euros), para apoio financeiro ao arrendamento habitacional. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **9 – Pedido de Apoio na Aquisição de Medicamentos** -----

----- **9.1 – Palmira Maria Figueiredo Nunes dos Reis Lopes:** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo referente ao pedido de apoio na aquisição de medicamentos, datado de 19 de julho de 2016, apresentado por Palmira Figueiredo Nunes dos Reis Lopes. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 8º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Apoio Sócio – Económicos, e nos termos da informação constante no Processo em apreço, atribuir a Palmira Maria Figueiredo Nunes dos Reis Lopes, uma participação mensal no montante de . 7,75 (sete euros e setenta e cinco cêntimos), para apoio complementar na aquisição de medicamentos. -----

----- **10 – Associação Cultural Cantar Nosso** -----

----- **Pedido de Apoio** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio da Associação Cultural Cantar Nosso. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha informou que se absteria uma vez que em sua opinião da documentação presente na reunião não constam toda a informação necessária para que possa tomar uma decisão a favor da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Ana Isabel Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e com os votos a favor do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e do Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, atribuir um apoio extraordinário à Associação Cultural Cantar Nosso no montante de . 3 509,81 (três mil quinhentos e nove euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- **11 – APDTCG – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã** -----

----- **Museu Nacional do Cavalo – Palácio do Pelourinho** -----

----- **Pedido de Isenção de Taxas** -----

Caixinha



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 201 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente – Obras Particulares, datada de 28 de julho de 2016, sobre o pedido de isenção das taxas de licenciamento, referente ao Museu Nacional do Cavalo – Palácio do Pelourinho. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu de novo que se absteria por considerar a utilização do Palácio do Pelourinho por parte desta Associação ilegal. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora, Ana Isabel Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e com os votos a favor do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e do Senhor Vice Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, isentar a APDTCG – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico Cultural da Golegã do pagamento das taxas do pedido de licenciamento do projeto de arquitetura para criação do Museu Nacional do Cavalo. -----

----- **12 – Núcleo Sporting Clube de Portugal de Golegã** -----

----- **Pedido de Apoio – Participação de atleta na final do Campeonato do Mundo X-Terra - Hawaii** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal carta, datada de 28 de maio do Núcleo Sporting Clube de Portugal a solicitar apoio para a deslocação de atleta à final do Campeonato do Mundo X-Terra Hawaii. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente atribuir um apoio ao Núcleo Sporting Clube de Portugal no montante de . 2 000,00 (dois mil euros). -----

----- Mais deliberou ainda a Câmara, por unanimidade que deverá constar nos equipamentos do Núcleo Sporting Clube de Portugal de Golegã o logotipo Golegã Capital do Cavalo. -----

----- **13 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1, 7.2, 7.3, 8, 9, 9.1, 10, 11 e 12. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram onze horas e trinta e cinco minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Assistente Técnico.-----

O Presidente da Câmara:

O Assistente Técnico: